

São Paulo, 17 de julho de 2.017

COMUNICADO

No dia 17 de julho de 2.017, a **UTC Participações S.A.** (“**UTCPar**”) e as empresas que compõem o **Grupo UTC**, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, que será conduzido pelo MM. Juízo da 2ª. Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

A decisão do **Grupo UTC** de recorrer à recuperação judicial se deve à grave crise econômico-financeira que vive nosso país, que afetou de forma profunda quase que todos os setores da economia brasileira, principalmente o de óleo e gás, siderurgia e mineração, aliado ao impedimento de obtenção de novos negócios, por exemplo, com a Petrobras. Em dezembro de 2014, a **UTC Engenharia S.A.** (“**UTC Engenharia**”) sofreu bloqueio cautelar imposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (“**Petrobras**”), um de seus principais clientes, ficando excluída do cadastro de fornecedores, fato que inviabilizou a assinatura de aditivos aos contratos existentes, apesar da **UTC Engenharia** ter atingido comprovado desempenho técnico nos padrões exigidos pela Petrobras. Essa decisão de negar aditar tais contratos, contrariando não apenas o interesse econômico, mas também aquilo que é, histórica e tradicionalmente, implementado pelas Unidades Operacionais da Petrobras, resultou na dispensa de mais de 4.000 (quatro) mil colaboradores da **UTC Engenharia**, ampliando ainda mais nossas dificuldades financeiras. Com isso, houve perda de faturamento destes contratos, o que forçou, assim, o pedido de Recuperação Judicial.

A **Constran S.A. Construções e Comércio** (“**Constran**”), empresa do **Grupo UTC**, com relevante atuação no setor de infraestrutura, também foi impactada pela retração econômica – sobretudo por conta da postergação de investimentos, públicos ou privados. Apesar dos todos os esforços para manter o ritmo dos contratos conforme previstos, a descontinuidade de frentes de serviços teve como consequência o

desequilíbrio econômico financeiro de seus contratos, agravando a situação da **Constran**, bem como do **Grupo UTC**.

A Recuperação Judicial é um remédio amargo e tem por objetivo viabilizar a continuidade das empresas que compõem o **Grupo UTC**, a fim de manter suas unidades operacionais em atividade, preservando os atuais postos de trabalho, e honrar com todas suas obrigações.

Este compromisso do **Grupo UTC**, de honrar com todas as suas obrigações, não é retórico. É efetivo e concreto, pois desde meados de 2.015, após ter celebrado seu Acordo de Colaboração Premiada, o Sr. Ricardo Pessoa, controlador do **Grupo UTC**, definiu que a **UTCPAr** lideraria e coordenaria a negociação de acordos de leniência das companhias pertencentes ao **Grupo UTC** envolvidas em irregularidades. Este árduo e longo trabalho, de mais de 2 anos, resultou em diversos acordos de leniência com entes públicos, dentre as quais com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e, mais recentemente, com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”).

Aliado ao Acordo de Leniência acima mencionado, o **Grupo UTC** está aprimorando sua **Governança Corporativa** e efetivamente praticando o seu **Programa de Integridade**. Com a celebração do Acordo de Leniência, o **Grupo UTC** reafirmou seu compromisso institucional de continuamente aperfeiçoar sua Governança Corporativa e sua política de tolerância zero com a corrupção e a fraude.

Importante ressaltar que o **Grupo UTC** cumprirá com todos os compromissos assumidos, em especial e principalmente no que se refere ao pagamento de salários dos seus **Colaboradores**.

Por fim, cabe ressaltar que este **Sindicato** é peça fundamental em todo esse processo, principalmente para que as empresas controladas pela **UTCPAr** continuem executando, normalmente, as suas atividades e cumprindo com todos os compromissos assumidos. Dentre esses compromissos, destacamos aqueles relativos a (i) salários dos **Colaboradores** que permanecem executando suas atividades e (ii) verbas rescisórias dos **Colaboradores** desligados.

O objetivo deste comunicado é manter a mais profunda transparência e mantê-los informados sobre os passos necessários à superação deste momento.

Imbuída de lisura e boa-fé, o **Grupo UTC** espera contar com o apoio deste Sindicato no esforço para atravessar este difícil momento, que será superado.

Em caso de dúvida, entrar em contato através do e-mail credoresutcpar@utc.com.br.

Cordialmente,

Grupo UTC